



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

**CONSIDERANDO** Os recursos orçamentários constantes na Lei Orçamentária Anual, conforme a seguir: ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO; UNIDADE 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0015 2008 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**APROVO** o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

**AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE nº 013/2025 para contratação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria ao Controle Interno, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.947.321/0001-10, situada na Rua 7 de setembro, nº 432, Centro, Paraibano – MA**, representada por Terezinha das Dores Soares Ferreira dos Reis, portador do CPF nº 467.829.313-20. A contratação terá seu valor global no importe de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.